FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 16/23

Constitui CEV para tratar da implantação do Complexo Empresarial Andaraguá.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conjunto com as autoridades federais e estaduais, tratar da implantação do Complexo Empresarial Andaraguá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 16/23
Proc. n.º 104/23